



PORTARIA Nº 635/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Renata Kellen Gonçalves Ferreira, protocolado sob o nº 4084, em 01.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Renata Kellen Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Professora I, por 12 (doze) dias, no período de 30.09.2024 a 11.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de outubro de 2024.

____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 30/09/2024 à 14/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de Outubro de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de Outubro de 2024.

____ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 156/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Rosangela da Piedade Medeiros Neto ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;



Prefeitura Municipal de Carandaí

ERRATA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 090/2024

EDITAL Nº. 077/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento ao § 1º do Art. 54 reunido ao § 3º do inciso XVIII Art. 75 da lei federal nº 14.133/21;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº 14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 00mim do dia 03/10/2024. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 08/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 08/10/2024.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 02 de outubro de 2024

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Agente de Contratação